



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1795, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 40, da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Leis Federais n.ºs 10.257, de 10 de julho de 2001 e 11.977, de 07 de julho de 2009; Lei Municipal n.º 8.834, de 22 de julho de 2009; Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.472.806-9/2013, de interesse do **ESTADO DE GOIÁS**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de regularização fundiária do Parcelamento “**JARDIM CURITIBA**”, situado na Região Noroeste, nesta Capital, com área total a parcelar de 3.532.759,93m² (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove vírgula noventa e três metros quadrados), em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos no processo supracitado.

Art. 2º O Parcelamento será composto de:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
ÁREA: 3.532.759,93m²

Começa no marco M-1 de coordenadas UTM E= 677.752,15 e N= 8.165.091,88, localizado na divisa com o loteamento denominado Bairro Floresta, daí segue por esta confrontação pelo eixo da Rua JC-74 no seguinte azimute e distância AZ=121°13'56" – 980,97m até o marco M-2, confrontando com uma Gleba de terras pertencentes à SANEAGO (Saneamento de Goiás S/A), daí segue pela Rua JC-52 no seguinte azimute e distância AZ=205°08'55" – 313,91m até o marco M-3, confrontando com o Setor Estrela D'Alva, daí segue por esta confrontação pelo eixo da Avenida Oriente nos seguintes azimutes e distâncias AZ=115°07'11" – 142,76m até o marco M-4, daí segue pelo eixo da Rua 28 de Setembro no seguinte azimute e distância AZ=205°04'56" – 444,44m até o marco M-5, AZ=295°32'53" – 23,72m pelo eixo da Rua 25 de Março até o marco M-6 localizado na divisa com o loteamento denominado Parque Tremendão, AZ=205°02'51" – 218,41m pelo eixo da Rua JC-35 até o marco M-7, AZ=203°26'12" – 238,69m pelo eixo da Rua JC-35 até o marco M-8, AZ=203°50'07" – 909,01m, pelo eixo da Rua JC-35 até o marco M-9m, AZ=203°50'07" – 372,16m até o marco M-10, localizado na margem esquerda do Córrego Fundo, daí segue pela margem esquerda deste referido Córrego, sentido montante numa distância de 608,37m até o marco M-11

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

localizado na divisa com o loteamento denominado Jardim Liberdade, daí segue por esta confrontação pelo eixo da Rua da Divisa com Raio=211,00m – Desenvolvimento=53,46m – Ângulo Central=14°31'05" até o marco M-12, daí segue por esta confrontação pelo eixo da Rua da Divisa no seguinte azimute e distância AZ=317°19'28" – 39,90m até o marco M-13, AZ=227°28'13" – 6,99m até o marco M-14, AZ=314°40'34" – 211,68m pelo eixo da Rua da Divisa até o marco M-15, AZ=310°55'05" – 90,72m pelo eixo da Rua da Divisa até o marco M-16, AZ=318°47'54" – 507,24m pelo eixo da Rua da Divisa até o marco M-17 localizado na divisa com o loteamento denominado Residencial Fortaleza, AZ=327°50'50" – 401,99m pelo eixo da Rua JC-01 até o marco M-18, AZ=328°31'10" – 119,17m pelo eixo da Rua JC-01 até o marco M-19, localizado na divisa com o loteamento denominado Bairro Vitória, AZ=48°56'28" – 838,36m pelo eixo da Rua JC_15 até o marco M-20 localizado na divisa com o loteamento denominado Bairro Floresta, AZ=30°24'27" – 279,32m pelo eixo da Rua JC-15 até o marco M-21, AZ= 29°56'41" – 1.392,27m até o marco M-01 ponto inicial desta descrição.

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	AREA (m²)	PORC. (%)
LOTES	4.969	1.764.131,08	49,94
NÚMERO DE QUADRAS	216	-	-
ÁREAS PÚBLICAS	43	197.613,01	5,59
VIAS PÚBLICAS	-	892.130,40	25,25
ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	05	678.885,44	19,22
TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS	-	1.089.743,41	30,84
ÁREA URBANIZADA	-	3.532.759,93	100,00

ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

APM 01 - Área de Lazer - Praça **ÁREA** **3.806,92m²**
 Frente para RUA JC-01 D=17,02m
 Lado direito, confrontando com RUA JC-01..... 225,58m
 Frente para RUA DA DIVISA 25,98+D=4,45+51,78+9,24+17,66+D=7,62+31,79+
 D=25,23+8,34+9,12+51,04m
 Lado esquerdo, confrontando com AVENIDA DO POVO..... D=14,45m
 Pela linha de chanfrado 7,00m
 Pela linha de chanfrado 6,71m

APM 02 - Área de Lazer - Praça **ÁREA** **637,01m²**
 Frente para RUA JC-01 D=10,21+D=7,77+6,50m
 Lado direito, confrontando com AVENIDA DO POVO..... D=22,30m
 Frente para AVENIDA DO POVO D=22,73m
 Lado esquerdo, confrontando com RUA DA DIVISA..... D=2,76+D=8,56+D=9,40m

APM 03 - Área de Lazer - Praça **ÁREA** **8.707,12m²**
 Frente para RUA JC-01 219,25m
 Lado direito, confrontando com RUA JC-01B..... 31,81m
 Frente para AVENIDA DO POVO D=25,69m
 Lado esquerdo, confrontando com RUA DA DIVISA..... 215,34m

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
 Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
 Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Pela linha de chanfrado	6,59m
Pela linha de chanfrado	6,98m
Pela linha de chanfrado	7,19m
Pela linha de chanfrado	6,87m

APM 04 - Área de Lazer - Praça	ÁREA	2.358,64m²
Frente para RUA JC-01	59,75m	
Lado direito, confrontando com RUA JC-01A.....	18,38m	
Frente para RUA JC-01B.....	31,06m	
Lado esquerdo, confrontando com RUA DA DIVISA.....	31,48+14,05+14,25m	
Pela linha de chanfrado	6,78m	
Pela linha de chanfrado	6,86m	
Pela linha de chanfrado	7,22m	
Pela linha de chanfrado	7,40m	

APM 05 - Área de Lazer - Praça	ÁREA	2.872,54m²
Frente para RUA JC-01	134,87+D=15,76+D=18,23m	
Frente para RUA DA DIVISA	39,43+110,58m	
Lado esquerdo, confrontando com RUA JC-01A.....	14,78m	
Pela linha de chanfrado	6,88m	
Pela linha de chanfrado	6,96m	

APM 06 – Equipamento Comunitário - Igreja	ÁREA	2.951,96m²
Frente para AVENIDA DO POVO	D=3,32+D=40,03m	
Lado direito, confrontando com LT.14/LT.15/LT.16/LT.28 (QD.23B)	70,41m	
Frente para RUA JC-03	35,03m	
Lado esquerdo, confrontando com LT.10/LT.09/LT.08/LT.07/LT.06/LT.05/LT.04/ LT.03/LT.02/LT.01 (QD.23B)	96,78+6,57m	

APM 06A – Equipamento Comunitário - Creche	ÁREA	1.833,07m²
Frente para AVENIDA DO POVO	61,29m	
Lado direito, confrontando com LT.44/LT.51 (QD.17B).....	27,14m	
Fundo para LT.44/LT.43/LT.42/LT.41/LT.08 (QD.17B)	35,94m	
Lado esquerdo, confrontando com LT.07/LT.06/LT.05/LT.04/LT.03/LT.02 (QD.17B)	7,69+10,27+9,92+9,94+10,09+8,92m	

APM 07 – Área de Lazer - Praça de Esportes	ÁREA	9.873,53m²
Frente para RUA JC-22	141,90m	
Lado direito, confrontando com RUA JC-31.....	144,85m	
Frente para RUA JC-04	D=92,65m	
Lado esquerdo, confrontando com APM 10.....	29,07m	
Pela linha de chanfrado	7,59m	
Pela linha de chanfrado	7,35m	

APM 08 - Área de Lazer - Praça	ÁREA	1.025,12m²
Frente para RUA JC-22	69,44m	
Lado direito, confrontando com RUA JC-22B.....	D=18,38m	
Frente para RUA JC-22B.....	D=22,09m	
Lado esquerdo, confrontando com RUA JC-22B.....	69,44m	

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

APM 09 - Área de Lazer – Praça	ÁREA	785,99m²
Frente para RUA JC-22	D=63,00+D=5,91m	
Frente para RUA JC-22	61,41m	
Lado esquerdo, confrontando com RUA JC-09	10,93m	
Pela linha de chanfrado	7,38m	
Pela linha de chanfrado	7,08m	

APM 10 – Equipamento Comunitário –

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	ÁREA	15.602,28m²
Frente para RUA JC-22	218,71m	
Lado direito, confrontando com RUA JC-31/RUA JC-30/RUA JC-06/APM 07	69,15+58,46+87,52m	
Frente para RUA JC-29	116,07m	
Lado esquerdo, confrontando com APM 15B	25,84+26,73m	
Pela linha de chanfrado	7,06m	
Pela linha de chanfrado	6,98m	

APM 11 - Área de Lazer – Área Verde	ÁREA	1.936,09m²
Frente para RUA JC-22	47,19m	
Lado direito, confrontando com LT.11A (QD.74A)	40,98m	
Frente para RUA JC-32	34,51+12,76m	
Lado esquerdo, confrontando com LT.11 (QD.60A)	41,00m	

APM 12 - Área de Lazer – Área Verde	ÁREA	6.123,57m²
Frente para RUA JC-33A	25,12m	
Lado direito, confrontando com RUA JC-32A/LT.15 (QD.62)/LT.16 (QD.62)/RUA JC-33	166,62m	
Frente para RUA JC-32	24,79m	
Lado esquerdo, confrontando com RUA JC-37/LT.15 (QD.77)/LT.16 (QD.77)/RUA JC-38	166,56m	
Pela linha de chanfrado	7,06m	
Pela linha de chanfrado	7,07m	
Pela linha de chanfrado	7,07m	
Pela linha de chanfrado	7,08m	

APM 13 - Área de Lazer – Área Verde	ÁREA	1.121,20m²
Frente para RUA JC-33A	22,20m	
Lado direito, confrontando com LT.15A (QD.83)/LT.16A (QD.83)	50,40m	
Frente para RUA JC-34	22,29m	
Lado esquerdo, confrontando com LT.15 (QD.66)/LT.16 (QD.66)	50,41m	

APM 14 - Área de Lazer – Área Verde	ÁREA	3.937,01m²
Frente para RUA JC-35	34,95m	
Lado direito, confrontando com RUA JC-34A/LT.15 (QD.70)/LT.16(QD.70) ...	108,69m	
Frente para RUA JC-34	24,76m	
Lado esquerdo, confrontando com RUA JC-40/LT.16 (QD.89)/LT.15(QD.89) ...	108,69m	
Pela linha de chanfrado	7,08m	
Pela linha de chanfrado	7,07m	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

APM 15 - Centro de Atendimento Integrado à Saúde - CAIS	ÁREA	3.520,07m²
Frente para AVENIDA DO POVO		26,83m
Lado direito, confrontando com AVENIDA DO POVO.....	D=31,32m	
Frente para RUA JC-22	9,52+D=53,35m	
Lado esquerdo, confrontando com VIA DE PEDESTRE 09/RUA JC-27/APM15A		27,88+79,99m
Pela linha de chanfrado		7,90m
Pela linha de chanfrado		7,98m

APM 15A – Equipamento Comunitário –

Unidade de Pronto Atendimento	ÁREA	4.832,97m²
Frente para RUA JC-22	D=11,15+D=61,18m	
Lado direito, confrontando com RUA JC-28/APM 15B	62,12+46,18m	
Frente para RUA JC-27	20,21+D=8,00+D=36,44m	
Lado esquerdo, confrontando com APM 15.....	19,37+27,88m	
Pela linha de chanfrado		6,99m

APM 15B – Equipamento Comunitário – Igreja	ÁREA	7.873,04m²
Frente para RUA JC-22	3,00+D=14,42+D=121,96m	
Lado direito, confrontando com APM 10.....	52,57m	
Frente para RUA JC-29	59,59m	
Lado esquerdo, confrontando com RUA JC-28/APM 15A.....	65,99+46,18m	
Pela linha de chanfrado		7,07m

APM 16 – Equipamento Comunitário –

Colégio da Polícia Militar	ÁREA	13.258,59m²
Frente para RUA JC-22	D=52,12+D=47,58m	
Lado direito, confrontando com APM 17/RUA JC-10.....	56,70+56,11+66,75m	
Frente para RUA JC-09	69,32m	
Lado esquerdo, confrontando com RUA JC-32	137,93m	
Pela linha de chanfrado	7,06m	
Pela linha de chanfrado	7,07m	
Pela linha de chanfrado	7,13m	

APM 17 – Equipamento Comunitário –

Escola Municipal Ayrton Senna	ÁREA	3.575,28m²
Frente para RUA JC-22	D=23,88m	
Lado direito, confrontando com RUA JC-10.....	52,20m	
Frente para AVENIDA DO POVO	D=27,44m	
Lado esquerdo, confrontando com APM 16.....	56,70+56,11m	
Pela linha de chanfrado	7,72m	
Pela linha de chanfrado	7,70m	

APM 18 – Equipamento Comunitário –

Escola Estadual N.S. de Lourdes	ÁREA	3.525,83m²
Frente para AVENIDA DO POVO	79,63m	
Lado direito, confrontando com LT.01 (QD.18B)/LT.01A (QD.18B).....	44,09m	
Frente para RUA JC-26A	79,93m	
Lado esquerdo, confrontando com LT.07 (QD.19B)/LT.07A (QD.19B).....	44,31m	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

APM 19 – Equipamento Comunitário – Delegacia de Polícia Civil

ÁREA 1.657,23m²

Frente para AVENIDA CENTRAL..... D=9,44+4,45m
Lado direito, confrontando com AVENIDA DO POVO..... D=34,84+D=6,16+12,83m
Frente para RUA JC-26A 32,36m
Lado esquerdo, confrontando com RUA JC-26C..... 38,50+D=7,94m
Pela linha de chanfrado 7,14m
Pela linha de chanfrado 7,93m

APM 20 – Área de Lazer – Área Verde

ÁREA 7.570,10m²

Frente para AVENIDA CENTRAL..... D=77,11m
Lado direito, confrontando com AVENIDA DO POVO..... D=77,11m
Frente para AVENIDA DO POVO D=77,11m
Lado esquerdo, confrontando com AVENIDA DO POVO..... D=77,11m

APM 21 – Área de Lazer – Área Verde

ÁREA 3.758,64m²

Frente para AVENIDA DO POVO 56,16+72,57+D=8,61m
Lado direito, confrontando com RUA JC-10..... D=11,51m
Frente para RUA JC-36 161,56m
Lado esquerdo, confrontando com AVENIDA DO POVO..... D=8,78+ D=29,11+
..... D=13,09m

APM 22 – Equipamento Comunitário – Escola Estadual Padrão Sec. XXI

ÁREA 6.146,18m²

Frente para AVENIDA DO POVO 86,48+D=1,59+12,79m
Lado direito, confrontando com LT.07 (QD.11A) 60,43m
Frente para RUA JC-46A 102,50m
Lado esquerdo, confrontando com VIA DE PEDESTRE 10 46,23m
Pela linha de chanfrado 8,65m

APM 23 – Equipamento Comunitário – Conselho Tutelar

ÁREA 2.244,75m²

Frente para AVENIDA DO POVO D=51,99m
Lado direito, confrontando com APP 04 39,45m
Frente para RUA CAMPO GRANDE 49,37m
Lado esquerdo, confrontando com APM 04..... 40,87m
Pela linha de chanfrado 6,06m

APM 24 – Área de Lazer – Área Verde

ÁREA 1.248,43m²

Frente para AVENIDA DO POVO D=138,11+D=2,62m
Frente para RUA JC-46D 4,61+D=1,57+122,41m
Lado esquerdo, confrontando com RUA JC-46C..... 10,92m
Pela linha de chanfrado 6,11m
Pela linha de chanfrado 8,72m

APM 25 – Equipamento Comunitário –

Casa Modelo da AGEHAB

ÁREA 4.526,49m²

Frente para AVENIDA DO POVO D=15,89m
Lado direito, confrontando com RUA JC-46A 66,80m
Frente para RUA JC-46C..... 18,86+9,64+44,71m
Lado esquerdo, confrontando com APM 26/RUA JC-14..... 43,24+51,33+D=35,93m

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Pela linha de chanfrado	8,29m
Pela linha de chanfrado	7,03m
Pela linha de chanfrado	9,25m

APM 26 – Equipamento Comunitário –

Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI	ÁREA	2.526,69m²
Frente para AVENIDA DO POVO	D=7,63+35,64m	
Lado direito, confrontando com APM 25	43,24m	
Frente para RUA JC-14	26,07+D=27,16m	
Lado esquerdo, confrontando com APM 25	51,33m	
Pela linha de chanfrado	6,50m	

APM 27 – Equipamento Comunitário –

Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI	ÁREA	3.540,07m²
Frente para AVENIDA DO POVO	60,52m	
Lado direito, confrontando com LT.03 (QD.13B)	63,05m	
Frente para RUA 25 DE MARÇO	40,39m	
Lado esquerdo, confrontando com RUA JC-47	30,92+10,79+20,62m	
Pela linha de chanfrado	8,20m	
Pela linha de chanfrado	7,05m	

APM 28 – Equipamento Comunitário –

Maternidade Nascir Cidadão	ÁREA	18.710,42m²
Frente para AVENIDA ORIENTE	162,38m	
Lado direito, confrontando com APP 05	115,08m	
Fundo para APP 05	161,96m	
Lado esquerdo, confrontando com APP 05	115,68m	

APM 29 – Área de Lazer – Área Verde

	ÁREA	6.621,64m²
Frente para AVENIDA DO POVO	D=72,12m	
Lado direito, confrontando com AVENIDA DO POVO	D=72,12m	
Frente para AVENIDA DO POVO	D=72,12m	
Lado esquerdo, confrontando com AVENIDA DO POVO	D=72,12m	

APM 30 – Equipamento Comunitário – Feira Livre

	ÁREA	4.030,97m²
Frente para RUA JC-61	85,21+D=12,73m	
Lado direito, confrontando com AVENIDA ORIENTE	62,74m	
Frente para AVENIDA DO POVO	D=44,14m	
Lado esquerdo, confrontando com RUA JC-59	39,79m	
Pela linha de chanfrado	6,67m	
Pela linha de chanfrado	7,44m	
Pela linha de chanfrado	7,74m	

APM 31 – Equipamento Comunitário –

Escola Estadual Prof. Victor José de Araújo	ÁREA	2.906,18m²
Frente para AVENIDA DO POVO	38,84m	
Lado direito, confrontando com LT.04 (QD.105)	75,33m	
Frente para RUA JC-81A	38,29m	
Lado esquerdo, confrontando com LT.01 (QD.105A)/LT.16 (QD.105A)	75,38m	

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

APM 32 – Equipamento Comunitário –

Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI	ÁREA	1.375,36m²
Frente para RUA JC-54		35,70m
Lado direito, confrontando com APM 33		34,10m
Frente para RUA JC-62		29,10m
Lado esquerdo, confrontando com APM 33		40,70m
Pela linha de chanfrado		7,07m

APM 33 – Área de Lazer – Praça

ÁREA 4.229,28m²

Frente para RUA JC-61	D=47,00+14,90m
Lado direito, confrontando com LT.01(QD.123)/APM 33A/RUA JC-62 ..	81,61+31,97m
Frente para RUA JC-54	37,86m
Lado esquerdo, confrontando com APM 32	34,10+40,70m
Pela linha de chanfrado	7,45m

APM 33A – Equipamento Comunitário – Centro Comunitário

ÁREA 1.232,08m²

Frente para RUA JC-62	23,95m
Lado direito, confrontando com APM 33	51,61m
Fundo para LT.02 (QD.123)/LT.03 (QD.123)/LT.01 (QD.123)	23,80m
Lado esquerdo, confrontando com LT.04 (QD.123)/LT.30 (QD.123)	51,61m

APM 34 – Área de Lazer – Praça

ÁREA 6.149,53m²

Frente para RUA JC-66	114,59m
Lado direito, confrontando com RUA JC-65	114,48m
Frente para RUA JC-60	41,97m
Lado esquerdo, confrontando com APM 35	51,34m
Pela linha de chanfrado	7,07m
Pela linha de chanfrado	7,06m

APM 35 – Equipamento Comunitário –

Escola Estadual N.S. da Terra

ÁREA 6.456,12m²

Frente para RUA JC-66	126,68m
Lado direito, confrontando com APM 34	51,34m
Frente para RUA JC-65	126,45m
Lado esquerdo, confrontando com APM 36	50,68m

APM 36 – Equipamento Comunitário –

Colégio Estadual João Bênio

ÁREA 5.982,84m²

Frente para RUA JC-54	38,05m
Lado direito, confrontando com APM 35	50,68m
Frente para RUA JC-66	113,34m
Lado esquerdo, confrontando com RUA JC-65	113,68m
Pela linha de chanfrado	8,49m
Pela linha de chanfrado	8,50m

APM 37 – Equipamento Comunitário –

Centro de Reabilitação de Alcoólicos

ÁREA 2.629,19m²

Frente para AVENIDA DO POVO	83,98m
Lado direito, confrontando com LT.16 (QD.131A)	29,96m
Frente para RUA JC-60A	24,88m



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Lado esquerdo, confrontando com LT.17/LT.18/LT.19/LT.20/LT.21/LT.22/
LT.23/LT.24 (QD.131A) 87,71m
Pela linha de chanfrado 6,91m

APM 38 – Área de Lazer – Praça **ÁREA** **2.069,80m²**
Frente para RUA JC-80B..... 40,31m
Lado direito, confrontando com RUA JC-80..... 32,67m
Frente para RUA JC-77 D=29,57m
Lado esquerdo, confrontando com RUA JC-80A..... 45,06m
Pela linha de chanfrado 7,08m
Pela linha de chanfrado 6,37m
Pela linha de chanfrado 7,04m
Pela linha de chanfrado 6,88m

APM 39 – Equipamento Comunitário – Creche **ÁREA** **1.843,19m²**
Frente para RUA JC-78 74,87+D=19,74m
Lado direito, confrontando com LT.05(QD.109A) 34,48m
Fundo para LT.22/LT.23/LT.24/LT.25/LT.26/ LT.27/LT.28/LT.29/LT.30 (QD.109A)
..... 89,97m
Lado esquerdo, confrontando com LT.31 (QD.109A) 4,71m

ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP 01 – Parque Linear Curitiba – Parte I **ÁREA** **77.144,94m²**
Frente para AVENIDA DO POVO D=11,75+D=104,19m
Lado direito, confrontando com VIA DE PEDESTRE 05
..... 48,86+41,71+D=4,12+50,53+D=11,53+53,82+D=35,72+107,81+D=20,20+
..... D=377,66+63,38+D=7,44+150,80+D=10,17+81,37+D=4,36+112,75m

APP 02 – Parque Linear Curitiba – Parte II **ÁREA** **35.700,64m²**
Frente para AVENIDA DO POVO D=11,75+87,36m
Lado direito, confrontando com via de pedestre 04..... 40,49+D=29,93+49,94+
..... D=3,84+150,82+D=14,87+90,55+32,66+D=25,39+38,61+D=6,15m
Frente para RUA JC-22 D=1,86+D=47,06+D=2,38+D=14,59m
Lado esquerdo, confrontando com via de pedestre 03 41,12+64,53+90,52+
..... 106,05+51,63+47,03+20,46+D=14,33+24,19+D=8,77+2,69m

APP 03 – Parque Linear Curitiba – Parte III **ÁREA** **57.531,87m²**
Frente para RUA JC-01 D=32,30m
Lado direito, confrontando com VIA DE PEDESTRE 01 83,38+D=32,59+44,78+
..... D=15,01+30,74+D=4,41+69,71+D=30,32+8,11+ D=6,05+89,52+D=75,18+
..... D=153,61+D=3,48+31,99+D=27,82+29,25+ D=13,63+61,29+ D=8,42+
..... 25,13+ D=16,55+21,80+D=7,43+13,30m
Frente para RUA JC-22 D=2,77+D=48,43+D=2,48+D=15,10m
Lado esquerdo, confrontando com VIA DE PEDESTRE 02/CÓRREGO FUNDO
..... 11,68+D=11,21+72,34+D=40,88+33,76+D=25,93+10,27+D=43,21+51,96+
..... 110,92+68,46+D=21,52+44,32+12,42+12,38+10,66+28,69+10,51+8,03+
..... 8,55+10,25+10,76+11,83+30,77+7,48+10,97+10,82+11,16+5,21+18,73+
..... 12,05+5,79+7,19+18,79+11,38+10,73+9,40+8,48+17,42+11,68+13,45+
..... 11,93+3,12+8,21+9,25+12,16+13,12+17,64+22,09+14,96+14,86+16,36+



PREFEITURA DE GOIÂNIA

..... 16,91+18,42+17,17+ 14,69+16,53+12,44+4,51m

APP 04 – Morro da Cascalheira

ÁREA

144.236,84m²

Frente para AVENIDA DO POVO D=126,84+192,82m

Lado direito, confrontando com LT.02(QD.A4)/RUA JC-42/LT.18(QD.92)/LT.17(QD.92)/RUA JC-49A/LT.18(QD.96)/LT.17(QD.96) 67,85+110,00+

..... 72,81+210,57m

Frente para RUA JC-35 28,45+215,80+187,35m

Lado esquerdo, confrontando com APM 23/RUA CAMPO GRANDE/RUA JC-36/LT.01(QD.75)/LT.02(QD.75)/RUA JC-39/LT.01(QD.81)/LT.02(QD.81)/RUA JC-34/RUA JC-40/RUA JC-35/RUA JC-35A/LT.01(QD.A4) 39,45+76,74/120,99+50,27+

..... 75,83+50,17+58,04/19,49+58,33/151,08/98,85+

..... 31,44+79,49+99,70+79,33+24,88+32,19+98,45m

Pela linha de chanfrado..... 7,07m

Pela linha de chanfrado..... 7,07m

Pela linha de chanfrado..... 7,07m

Pela linha de chanfrado..... 7,09m

Pela linha de chanfrado..... 7,02m

APP 05 – Parque Municipal Curitiba

ÁREA

364.271,15m²

Frente para RUA JC-15 206,46+236,56m

Lado direito, confrontando com AVENIDA ORIENTE/APM 28/AVENIDA DO POVO 146,43+D=105,42+242,24+115,68+161,96+115,08+7,07/D=88,18m

Frente para AVENIDA DO POVO 31,85+D=88,56+D=134,86+

..... D=177,97+D=152,45m

Lado esquerdo, confrontando com RUA JC-14 678,40+D=74,37+27,95m

Pela linha de chanfrado..... 6,18m

Pela linha de chanfrado..... 7,05m

Pela linha de chanfrado..... 7,54m

Pela linha de chanfrado..... 7,82m

Pela linha de chanfrado..... 7,60m

Art. 3º Em conformidade com o Plano Diretor de Goiânia - Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007, a área que compreende o parcelamento “JARDIM CURITIBA” está localizada na Macrozona Construída, e inserida em Área Especial de Interesse Social II – AEIS II.

Art. 4º Fica a cargo dos moradores a regularização das edificações existentes nos lotes, conforme parâmetros urbanísticos estipulados pelo Plano Diretor (Lei Complementar Municipal n.º 171, de 29/05/2007), pelo Código de Obras e Edificações (Lei Complementar n.º 177, de 09/01/2008) e suas regulamentações.

Art. 5º Os lotes de esquina, em qualquer Zona de Uso, deverão atender, obrigatoriamente, os recuos frontais estipulados pela Lei de Zoneamento.

Art. 6º Ao empreendedor compete a implantação do parcelamento, bem como cumprir as exigências da Lei Municipal n.º 8.834, de 2009, precipuamente quanto à execução dos serviços de infraestrutura básica, no prazo máximo de 03 (três) anos, a contar da data de publicação deste Decreto.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 7º Aprovado o projeto de regularização fundiária, o empreendedor deverá submetê-lo ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme dispõe o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766, de 1979.

Art. 8º Caberá ao agente promotor, responsável pela Regularização Fundiária, apresentar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a Certidão de Registro das Áreas Públicas existentes, no prazo máximo de 1 (um) mês, a contar da data de registro do parcelamento.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, *ficando expressamente revogado o Decreto nº 3131, de 31 de dezembro de 2004.*

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de julho de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais